

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 133/2020

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A PARTIR DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2020 À 01 DE SETEMBRO DE 2020 A FUNCIONÁRIOS DESTA CASA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – ESTADO DA BAHIA, Exmo. Orlando Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 03 de Agosto do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o estabelecido no art. 65 da Lei Municipal de nº 601/2001.

| Nome | Matrícula | Período | Gozo |
|------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| FABRICIA FERREIRA DOS SANTOS | 1182 | 2019/2020 | 03/08/2020 a 01/09/2020 |
| ISAIAS SALES DE JESUS | 1181 | 2019/2020 | 03/08/2020 a 01/09/2020 |
| JOSE CARLOS BARRETO | 061.060 | 2019/2020 | 03/08/2020 a 01/09/2020 |
| LAZARO SOUSA | 1460 | 2019/2020 | 03/08/2020 a 01/09/2020 |
| MICHELE OLIVEIRA FRANCA | 1459 | 2019/2020 | 03/08/2020 a 01/09/2020 |
| ROSENI CRUZ DE JESUS | 1190 | 2019/2020 | 03/08/2020 a 01/09/2020 |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 30 de Julho de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br